



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.  
nº 06/96*

**RESOLUÇÃO Nº 6**, de 17 de junho de 1996

Referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e organismos da esfera estadual.

**Art. 2º** - Ficam referendados:

I - o Termo de Convênio celebrado em 16 de julho de 1995 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Instituto Ambiental do Paraná, objetivando a implantação do Centro de Educação Ambiental e do Parque Linear do Município;

II - o primeiro Termo Aditivo ao convênio a que se refere o inciso anterior, celebrado em 3 de abril de 1996, dispondo sobre suplementação de recursos.

**Art. 3º** - Fica, ainda, referendado o Convênio nº 403/96 celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando à ampliação da Escola Agrícola Helmuth Priesnitz.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de junho de 1996

  
LEO INACIO ANSCHAU  
Presidente da Câmara Municipal

  
LAUDIR SCHUMACHER  
Segundo Secretário